



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 12/2024**

**DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL  
E/OU POLICIAL**

**SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM  
MOTOR INSERVÍVEL**

**SÃO LUÍS – MA**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 12/2024.**



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



**EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E OU POLICIAL**

**MODALIDADE ONLINE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO –  
DETRAN/MA**

O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida dos Franceses S/N, bairro Vila Palmeira, São Luís (MA), fones: 98-3089 2069, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para a alienação de VEÍCULOS na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio do leiloeiro público, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 12/96, no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2024, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O leilão terá início às 9h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. O presente Leilão será regido pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei n.º 13.160/2015; Lei n.º 14.133/2021; Lei n.º 8.722/1993, Decreto nº 21.981/1932; Resolução CONTRAN nº 623/2016; Contrato n.º 07/2016-DETRAN/MA e pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**1. DO OBJETO**

1.1 Alienação de veículos na condição de **SUCATAS (SEM DIREITO A DOCUMENTO)** removidos ou recolhidos nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES) pelo DETRAN/MA, há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução nº 623/2016 - CONTRAN.

1.2 Os veículos a serem leiloados dividem-se em SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido / motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes.

1.2.2 O DETRAN/MA e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados.

**1.3 Todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.**

1.3.1 O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA através da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

1.4 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/MA [www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



ou ainda pelo WhatsApp (11) 3777-8088.

## **1.5 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

1.5.1 O leilão ocorrerá no dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 9h00min, e será na modalidade virtual (online), para os bens constantes no Anexo I. O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

1.5.2 - Os veículos que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 29/11/2024, descrita no item anterior, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia 06 de Dezembro de 2024, às 9h00min.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na Portaria nº 967/2017 do DETRAN/MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA:

- I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;
- III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;
- IV. RG e CPF dos representantes legais;
- V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;
- VI. Alvará de funcionamento;
- VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;
- IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;
- X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;
- XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;
- XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

2.3. Para participação on-line os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 48 horas anteriores ao horário marcado para início dos pregões, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

### **3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAR NO LEILÃO**

3.1. Não será permitida a participação de:

- a) Pessoas físicas;
- b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) Pessoas jurídicas cujos sócios ou administradores são:
  - i. servidores do DETRAN/MA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, os temporários e empregados de empresas prestadoras de serviços lotados no DETRAN/MA;
  - ii. funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão;
  - iii. servidores da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;
  - iv. Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

### **4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS**

4.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

4.2.1. Veículos Constantes do Anexo I (Maranhão)

Período: Nos dias 27 e 28/11/2024, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095-602.

**4.3 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou ao DETRAN/MA qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.**

**4.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.**

## **5. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

5.1. Os participantes efetuarão lances exclusivamente on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

5.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

5.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

5.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

5.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

5.3.4. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

5.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

5.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

5.3.7. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

5.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

5.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



eventual cobertura.

5.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

5.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

5.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

5.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com o DETRAN/MA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

## **6. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS ARREMATANTES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

6.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN nº 52/2022-DREI e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 75, II, alínea "b" da IN nº 52/2022-DREI, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

6.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

6.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

6.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

6.1.5. Em qualquer hipótese a comissão do leiloeiro será sempre devida, nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, ainda que o arrematante manifeste arrependimento ou desistência pelo lote. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado até o efetivo pagamento da referida comissão. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

6.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/MA.



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



6.3. Além do valor do bem fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em todo o Estado do Maranhão.

**6.4. É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO POSSUEM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO. O ARREMATANTE AO ADQUIRIR O BEM TERÁ O DIREITO DE PETIÇÃO E, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM DESVINCULADOS E AS RESTRIÇÕES POLICIAIS OU JUDICIAIS NÃO SEJAM BAIXADAS APÓS A INFORMAÇÃO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, PODERÁ PROTOCOLAR REQUERIMENTO PARA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E BAIXA DAS RESTRIÇÕES DIRETAMENTE NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIA, EMPRESA PÚBLICA, VARA JUDICIAL, OU QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE A TENHAM IMPOSTAS, REALIZANDO A PROVA DA ARREMATÇÃO COM A NOTA DE VENDA EM LEILÃO E EDITAL, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DA PESSOA JURÍDICA ARREMATANTE, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO DÉBITO OU RESTRIÇÃO IMPEDITIVA PARA A BAIXA NO REGISTRO DO VEÍCULO ARREMATADO COMO SUCATA, GERANDO UM NÚMERO DE PROTOCOLO, SEM O QUAL NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO PELA EVENTUAL MOROSIDADE DE DESVINCULAÇÃO.**

**6.6 A BAIXA DE RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES QUE AS IMPUSERAM, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR A BAIXA DAS MESMAS JUNTO ÀS RESPECTIVAS AUTORIDADES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESTA FORMA, O DETRAN/MA, A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A E O LEILOEIRO PÚBLICO EXIMEM-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DEMORA DO CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS.**

**6.7 Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.**

6.8. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**6.10 O arrematante que descumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e sujeito às penalidades indicadas na referida Lei.**

**Caso o arrematante não efetue o pagamento do lote, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão do DETRAN/MA, restará configurada a sua desistência, que importará no pagamento de multa estipulada em 15% (quinze por cento) do valor da arrematação, a ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a sua comissão, sem prejuízo das sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, ficando a dívida inadimplida passível de inscrição nos órgãos de proteção ao crédito como SPC e SERASA.**



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



6.11 A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará à Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

## **7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

7.1. Os veículos alienados qualificados como SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DETRAN/MA ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá o DETRAN/MA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.2.1 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.2.2 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.3. A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão deve ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento) utilizando login e senha pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

7.3.1 É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução no 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

7.3.2 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular (com firma reconhecida (por autenticidade) e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa,





**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

7.4. Local de entrega dos veículos:

7.4.1. Para veículos do Anexo I (Retirados em São Luís - MA):

Pátio VIP Leilões, Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602.

7.6. No ato da liberação do veículo o representante da Pessoa Jurídica deverá apresentar os documentos elencados no item 2.1 do presente Edital. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 7.3.1, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.7. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7.8. No caso de veículo com DÉBITOS E/OU MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com DÉBITOS E/OU MULTAS de outros órgãos vendidos como sucatas só terão a respectiva baixa no registro após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

7.9. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/MA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata aproveitável, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

8.1 O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

8.1.1. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

8.1.2 dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

8.1.3 informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

8.1.4 fornecer ao arrematante a Nota de Venda e Nota Fiscal expedida pelo leiloeiro.



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



## **9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE**

9.1. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.2. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.2.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN/MA em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.2.2. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.3. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.4. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.5. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento e da retirada dos veículos.

9.6. A responsabilidade pela emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos arrematados como SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/MA através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.9. A baixa no registro do veículo de outra Unidade Federativa arrematado como sucata fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/MA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa no registro for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/MA obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.10. A baixa no registro do veículo arrematado como sucata com restrições judiciais ou policiais fica condicionada à baixa das referidas restrições, sob inteira responsabilidade da autoridade responsável pela imposição das restrições, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/MA, somente solicitar a baixa das respectivas restrições junto às autoridades responsáveis, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/MA, a empresa organizadora do Leilão e o Leiloeiro



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão de Leilão do DETRAN/MA que não sejam de sua responsabilidade.

9.11. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

9.12. O arrematante é responsável pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

## **10. IMPUGNAÇÕES ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/MA, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis que anteceder a realização do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís (MA), no horário de 08h30 às 16h00 ou à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A . Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602 no horário de 08h00 às 17h00.

10.4. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail [comissaodeleilao@detran.ma.gov.br](mailto:comissaodeleilao@detran.ma.gov.br).

## **11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

**11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.**

11.3. Decorrido o 60 (sessenta) dias após a realização do leilão, conforme item 7.3.1, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Maranhão, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Maranhão para ser leiloadado em outra oportunidade.

**11.4. Havendo o cancelamento do lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do Licitante/Arrematante, seja pelo não pagamento do lote no prazo estabelecido neste edital ficará o LICITANTE/ARREMATANTE obrigado a pagar a COMISSÃO DO LEILOEIRO E MULTA DE CANCELAMENTO nos termos do item 6.10 deste Edital.**

11.5. A cobrança da multa prevista no item anterior será realizada pela empresa



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



organizadora de leilões contratada pelo DETRAN/MA, a título de cobertura das despesas de administração e organização do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga por meio de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

11.6. É de conhecimento do Licitante/Arrematante que ocorrendo o cancelamento da arrematação por sua culpa, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A poderá bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do lote.

11.7. Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

11.8 Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que, não havendo a incidência das normas consumeristas, inexistem, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim, o descumprimento das cláusulas contidas no presente Edital, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

11.9. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme Lei nº 14.133/2021.

## **12. DA ATA**

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento no certame, em especial os fatos relevantes.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/MA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no preâmbulo deste edital ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções que poderão ser divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/MA.

13.7.1 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o DETRAN/MA providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS ATOS junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo, sendo responsabilidade DO ARREMATANTE diligenciar junto a esses quando não atendida a referida solicitação.

13.7.2 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/MA apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

13.7.3. Não havendo saldo de fundos suficientes para o pagamento dos todos os débitos exigíveis vinculados ao lote, a exemplo o IPVA ou multas, o DETRAN/MA expedirá ofício aos credores requerendo suas desvinculações. Porém, é necessário que o arrematante esteja ciente que deverá se adequar às exigências de cada credor para a total regularização e desvinculação de débitos restantes, a exemplo das Secretarias de Fazenda - IPVA ou Seguradora Líder - Seguro Obrigatório, já que aquelas exigem que, para a liberação total de débitos anteriores ao arremate, o próprio arrematante é que deverá realizar formalmente o pedido acompanhado da documentação disponibilizada no ato do arremate.

13.7.4. A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, conforme determina o artigo 328, §§ 7º ao 10 do CTB e o artigo 25, §1º e artigo 36, caput, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

13.8 Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem. Débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. O DETRAN/MA, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/MA.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado, no mesmo pregão ou incluídos automaticamente no Leilão seguinte do DETRAN/MA nos termos da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando o site do DETRAN/MA [www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

**13.18. A baixa no registro do veículo arrematado como sucata com restrições judiciais ou policiais fica condicionada à baixa das referidas restrições, sob inteira responsabilidade da autoridade responsável pela imposição das restrições, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/MA, somente solicitar a baixa das respectivas restrições junto às autoridades responsáveis, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/MA, a empresa organizadora do Leilão e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão de Leilão do**



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



**DETRAN/MA que não sejam de sua responsabilidade.**

13.19. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

13.20. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:

São Luís (MA), 14 de Novembro de 2024

**Diego Fernando Mendes Rolim**  
**Diretor Geral**  
**DETRAN-MA**

**Elias Oliveira da Silva Junior**  
**Presidente da Comissão de Leilão**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**  
**Vip Leilões**



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
1	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77083562	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
2	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29068208	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
3	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	JC30E75056769	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
4	SUSPENSO									
5	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13108540	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
6	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1216473	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
7	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W131977	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
8	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W002903	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
9	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	JC30E77172893	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
10	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	JC30E22133090	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
11	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	JA04E26808646	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
12	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11102377	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
13	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18028657	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
14	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	AZUL	6V0064635	SUCATA APROVEITÁVEL		700,00
15	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HA07E25000812	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
16	SUSPENSO									
17	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHA	MD28E-2104032	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
18	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	JC25EX077684	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
19	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C562798	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00





EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
20	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	KC22E0H510465	SUCATA APROVEITÁVEL		600,00
21	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	KD04E29016355	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
22	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	KC08E14075986	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
23	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	JC30E94027900	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
24	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HA07E22002154	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
25	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP 110I	2017/2018	PRETA	JB01E0J004101	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
26	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77194592	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
27	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	JC25E-T012015	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
28	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C591821	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
29	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HA07E24007570	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
30	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHA	HA07E-4017229	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
31	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	JC30E21007872	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
32	RENAJUD	JUIZADO ESPECIAL DE TRANSITO	08000213620148100021	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	VERDE	DJ0069378	SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
33	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15809684	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
34	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	KC22E0H020272	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
35	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C555732	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
36	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	HB02E1B405910	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
37	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	K60030129	SUCATA APROVEITÁVEL		700,00
38	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18040767	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
39	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CELTA 4P SUPER	2004/2005	AZUL	7V0038903	SUCATA APROVEITÁVEL		600,00
40	RENAJUD	VARA UNICA SUBS. CAXIAS	10002942620174013702	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X169424	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
41	RENAJUD	16.A VARA CIVEL DE SAO LUIS	08578128120188100001	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HB02E1A507905	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
42	SUSPENSO									
43	RENAJUD	TJPI 7071 TJPI 7071 TRT22 852	00000035220138180056 00005081420118180056 00007276520185220106	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E7003759	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
44	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X023554	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
45	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78046567	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
46	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	HB02E1A515995	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
47	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11230898	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
48	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHA	JC30E24613288	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
49	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	JC25E-RS09177	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
50	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	AZUL	KC22E1J058863	SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
51	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2009	PRETA	E3D2E-004638	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
52	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-107431	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
53	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	PRETA	3716294	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
54	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	E385E-020909	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
55	SUSPENSO									
56	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2009/2010	CINZA	CCR753634	SUCATA APROVEITÁVEL		600,00



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
57	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHA	E381E-095920	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
58	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRATA	NAA145083	SUCATA APROVEITÁVEL	5º/2020	300,00
59	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2009/2009	PRETA	S80014160	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
60	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012/2013	BRANCA	CCRP35403	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
61	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-129285	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
62	SUSPENSO									
63	SUSPENSO									
64	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	AZUL	E330E-000980	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
65	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-070182	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
66	RENAJUD	JUIZADO ESPECIAL DE TRANSITO	08005054120208100021	CHEVROLET/AGILE LTZ	2012/2013	PRATA	CSB525532	SUCATA APROVEITÁVEL		1.200,00
67	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	2009/2009	PRATA	TJ9A98532095	SUCATA APROVEITÁVEL		10.800,00
68	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	JBBL8021824	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
69	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		VOLKSWAGEN/PARATI CL	1994/1994	CINZA	UNB037613	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
70	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		VOLKSWAGEN/KOMBI	1993/1993	BRANCA	UG131584	SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
71	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	C1G1034670	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
72	RENAJUD	JUIZADO ESPECIAL DE TRANSITO	08003111220188100021	FORD/FIESTA	2003/2003	CINZA	CAJA38083132	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
73	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	PRETA	JL1P39FMB10T003530	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
74	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		FIAT/STILO FLEX	2007/2007	PRATA	J10294634	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
75	SUSPENSO									
76	SUSPENSO									



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
77	RENAJUD/ADMINISTRATIVA	TJMA 5746 TJMA 5746 TJMA 9195 TRF01 10936 TRF01 11061 SPRF/MA 59234/2022	08006556520198100115 08018883420188100115 08060182120188100001 00024902120194013700 00798229820184013700 59234/2022	R/RANDON SR BA	2011/2012	BRANCA		SUCATA APROVEITÁVEL		200,00
78	RENAJUD	11.A VARA CIVEL	194744720138100001	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14094969	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
79	SUSPENSO									
80	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	HB02E1D423667	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
81	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	PRETA	JC48E1C004451	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00
82	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	HA05E-W010155	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
83	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54005776	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
84	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11169298	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
85	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	KC08E17152421	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
86	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/XLR 125 ES	2000/2001	VERMELHA	JD17E21002065	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
87	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29032514	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
88	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A704157	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
89	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13230147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
90	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	DJ0055977	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
91	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	HB02E19404718	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
92	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13244617	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
93	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	JC41E1C462629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
94	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHA	JC30E23654350	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
95	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	JC30E75078168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
96	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: AM		HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	KC16E4A017464	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
97	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11150499	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
98	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23140180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
99	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77112192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
100	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	JC41E2D514165	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
101	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21072930	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
102	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRATA	NAB075974	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
103	SUSPENSO									
104	SUSPENSO									
105	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	KD03E37018187	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		300,00
106	RENAJUD	TJMA-ICATU	11098720188100091	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	KC15E19012833	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		500,00
107	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	JB01E0G102040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00
108	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C440044	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		400,00
109	RENAJUD	TJMA 5814 TRF01 12235 TRF01 12235 TRT16 1679 TRT16 1679	00033674320158100037 10010976120214013704 10013938320214013704 00744000820085160010 00745006020085160010	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	JC25E-W210053	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
110	SUSPENSO									
111	SUSPENSO									



EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024  
1 PRAÇA: 29/11/2024  
2 PRAÇA: 06/12/2024



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
112	RENAJUD	SAO LUIS - 6.A VARA CIVEL	00363492519958100001	SUZUKI/G.VITARA 2WD 5P	2012/2013	PRETA	J20A775919	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		1.500,00
113	SUSPENSO									
114	SUSPENSO									
115	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	E338E-003953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
116	SUSPENSO									
117	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	E3D3E-023527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		200,00
118	SUSPENSO									
119	RENAJUD	Juizado Especial de Trânsito	0800367-45.2018.8.10.0021	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	PRETA	BNW194485	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		1.100,00
120	RENAJUD	5A VT SAO LUIS	00754002320115160015	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2009/2009	PRETA	BWX157503	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		1.100,00
121	RENAJUD	3A VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI	08002266520188180033	HYUNDAI/VELOSTER	2011/2012	PRATA	G4FGBU277725	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		3.300,00
122	SUSPENSO									
123	SUSPENSO									
124	RENAJUD	003 3VT TERESINAPI	00010326720185220003	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	E382E-116938	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
125	SUSPENSO									
126	SUSPENSO									
127	RENAJUD	ESTREITO - 2A VARA	16861220138100036	TRAXX/JL110 11	2006/2006	PRETA	2006013349	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
128	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		SUZUKI/EN125 YES SE	2013/2014	PRETA	F4D5-BR413060	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00
129	SUSPENSO									
130	RENAJUD	CAXIAS 2A VARA CIVEL	08017835820178100029	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	VERMELHA	SM9AB8133917	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		1.100,00
131	RENAJUD	1A VARA CIVEL	02417810720228060001	FORD/FUSION	2011/2011	BRANCA	BR288569	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		1.700,00
132	RENAJUD	IMPERATRIZ - 2A VARA CIVEL	08038858320188100040	KASINSKI/SOFT	2011/2012	VERMELHA	9XAMB020787	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		100,00



**EDITAL DO Nº 12º LEILÃO/2024**  
**1 PRAÇA: 29/11/2024**  
**2 PRAÇA: 06/12/2024**



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA/UF DE REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	PROCESSO	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
133	RENAJUD	TRT16 1684 TRT16 1684 TRT16 1684	00169778120175160008 00169786620175160008 00405006420135160008	SR/NOMA SR3E27 BL	2011/2012	BRANCA		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		500,00